



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 442/2025

Processo Número: **40815/2025** | Data do Protocolo: 02/10/2025 19:02:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003200390039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requiero que seja oficiado à Secretaria de Gestão e Governo Digital, Sr. Secretário Caio Mario Paes de Andrade, para que forneça as seguintes informações a respeito das reivindicações das servidoras (es) do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (IAMSPE):

Qual a justificativa para o não pagamento do bônus acordado em 05 de setembro de 2025? Há previsão de data para sua regularização?

Existe calendário previsto para abertura de mesas de negociação entre o Governo do Estado, as servidoras(es) e a Direção do IAMSPE?

Há perspectiva de reajuste do ticket-refeição, atualmente fixado em R\$ 12,00 (doze reais) diário?

Há disposição para diálogo com as representações da categoria?

O Governo do Estado pretende rever o modelo de financiamento do IAMSPE, a fim de assegurar maior sustentabilidade e qualidade no serviço prestado?

Qual o valor destinado no orçamento de 2025 para o IAMSPE e qual a execução até o momento?

Quais critérios foram utilizados para definir a vinculação administrativa do IAMSPE à Secretaria de Gestão e Governo Digital?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo compreender o motivo do descumprimento do acordo entre o Governo do Estado de São Paulo e as servidoras (es), bem como outras questões correlatas, como a não abertura do diálogo e o financiamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (IAMSPE).

De acordo com as servidoras (es), o atual governo de São Paulo não cumpriu o acordo do pagamento do bônus no dia 05 de Setembro de 2025 e não se dispõe a reuniões de negociação ou escuta das demandas, além disso, o ticket-refeição é de R\$ 12,00 (doze reais), não há aumento no GEDAMSP, e há o problema do avanço da terceirização, a qual precariza o serviço público e as próprias (os) trabalhadoras (os) dessas empresas. Devido aos fatos expostos, às servidoras (es) deflagraram greve de 48h com o objetivo de alcançar tais demandas.

Cabe ressaltar que a melhoria das condições de trabalho, remuneração e benefícios das servidoras(es) do IAMSPE não apenas assegura a dignidade da categoria, mas também reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população usuária. Tais reivindicações encontram respaldo jurídico nos princípios constitucionais da valorização do trabalho humano (art. 1º, IV, e art. 170 da Constituição Federal), da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e da irredutibilidade salarial (art. 7º, VI), além do direito social à saúde (art. 6º e art. 196).

Dessa forma, para que possamos desempenhar nosso papel legislativo central, que é a fiscalização do Poder Executivo estadual, e atender quem nos





confiou seu voto, solicitamos respostas a esses questionamentos.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 02/10/2025 18:58

Checksum: **8EEDCD508061396291B2287E6A13F93D3887745AB297FAA83F2F18F82ABCB3BA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.